

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 (LEI 14.133/2021)

EMPRESA: SENDPAX VIAGENS LTDA

Pelo presente Termo, a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91**, com sede à **Rua Marupá, nº 49, Bairro Santa Luzia, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre**, e-mail: **licitacao@sendpax.com**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Silonio Silva**, portador do **RG nº 412223** e **CPF nº 940.044.042-15**, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta visando o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, conforme previsto no respectivo Edital de Credenciamento.

Item	Descrição dos serviços	Valor estimado anual (R\$)
1	Serviço de agenciamento de viagens - passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Vereadores .	R\$45.000,00

Declaramos, que conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026;

Validade da Proposta

- 90 (noventa) dias

Declarações Gerais da Proposta

- Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação dos serviços, objeto desta licitação, tais como mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Declaramos que a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente pela SENDPAX VIAGENS LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;
- Declaramos estar cientes de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital;
- Declaramos que estamos autorizados a comercializar os respectivos bilhetes de passagem aéreas e terrestre, e que nos encontramos regular perante as mesmas.

Informações Gerais da Proponente

Razão Social	SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ	18.016.280/0001-91
Endereço	Rua Marupá, nº 49 – Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP 69903-355, Rio Branco/AC



SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91
(41) 3618-0615
atendimento@sendpax.com

Central de Cotação	atendimento@sendpax.com (41) 3618-0615 (whatsapp)
Setor Financeiro	financeiro@sendpax.com (41) 3618-0615 (whatsapp)
Setor de Contratos	comercial@sendpax.com (41) 99232-5127 / Silonio
Site	www.sendpax.com.br

Dados do Representante legal para assinatura do contrato

Nome	Silonio Efraim de Melo Silva Pinheiro
Função	Sócio administrador
CPF	940.044.042-15
RG	412223
E-mail	comercial@sendpax.com

Dados Bancários

Banco	Banco do Brasil
Agência	2358-2
Conta corrente	53181-2
Pix	18016280000191 (CNPJ)

Rio Branco/AC, 25 de Julho de 2026



Assinado de forma digital por Silonio
Efraim de Melo Silva Pinheiro
SENDPAX VIAGENS LTDA

Silonio Silva
Diretor Comercial
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ 18.016.280/0001-91

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Acre			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 12200261207	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre				
Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  ACN2560984272	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	24	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
RIO BRANCO Local 23 Dezembro 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / _____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/017.642-4	ACN2560984272	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 13:25:26

Assinado utilizando assinatura qualificada

940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 13:22:08
----------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1201496 em 23/12/2025 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18016280000191 e protocolo 250176424 - 22/12/2025. Autenticação: 4A7F88767670D57377E24843AB2A2CF19FB264. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.642-4 e o código de segurança ampp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO, brasileiro, casado em regime de participação final nos aquestos, empresário, natural de Caieiras/SP, nascido em 25 de agosto de 1989, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 412223 SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 940.044.042-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Doutor Júlio César Ribeiro de Souza, nº 890, Sobrado 03, Bairro Hauer, CEP nº 81630-200.

RURIO GUIWEL DE MELO SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Branco/AC, nascido em 18 de junho de 1986, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 268.398 SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 528.206.102-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/AC, à Rua Marupá, nº 49, Qd. 05, Casa 07, Resid. Santa Cruz, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP nº 69903-355.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **SENDPAX VIAGENS LTDA**, com atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº **12200261207**, inscrita no **CNPJ: 18.016.280/0001-91**, estabelecida na Rua Marupá, nº 49, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP. 69903-355, Rio Branco - AC, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, tem justo e contratado o presente instrumento de 4ª alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Os sócios deliberam, nos termos do artigo 1.071, V, do Código Civil, aumentar o capital social da sociedade mediante a incorporação de reservas de patrimônio líquido. Fica aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, sem alteração na participação societária dos sócios e ficando assim dividido:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PORCENTAGEM
SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	200.000	200.000,00	50%
RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	200.000	200.000,00	50%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%



CLAUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS -

Os lucros líquidos apurados pela sociedade, após o cumprimento das obrigações legais, contratuais e fiscais pertinentes, poderão ser distribuídos entre os sócios em proporção diferente da participação de cada um no capital social. Para tanto, é imprescindível a deliberação unânime dos sócios, formalizada em ata de reunião ou assembleia, conforme as condições estabelecidas nesta cláusula.

§1º - Da Possibilidade de Distribuição Desproporcional

A faculdade de realizar a distribuição desproporcional de lucros cabe aos sócios, não constituindo direito adquirido. Tal distribuição deve ser eventual, não automática, não permanente e não pode configurar uma sistemática que envolva previsibilidade ou habitualidade.

§2º - Dos Critérios Justificadores

A distribuição de lucros em proporção diversa da participação societária deve ser fundamentada em critérios objetivos, mensuráveis e aprovados previamente de forma unânime pelos sócios, registrados em ata. Esses critérios podem incluir, entre outros:

- Contribuição diferenciada dos sócios para a expansão, consolidação ou proteção dos interesses econômicos da sociedade;
- Assunção comprovada de riscos empresariais adicionais em benefício da sociedade;
- Realização de aportes financeiros suplementares, sem imediata capitalização;
- Desempenho estratégico excepcional que gere impacto econômico relevante para a sociedade;
- Outros critérios empresariais legítimos, desde que expressamente justificados e aprovados.

§3º - Da Separação entre Lucro e Remuneração pelo Trabalho

A distribuição de lucros, ainda que desproporcional, não se confunde, substitui ou complementa a remuneração pelo trabalho dos sócios. Esta remuneração deve ocorrer exclusivamente por meio de pró-labore, em valores compatíveis com as funções exercidas e práticas de mercado, respeitando a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

§4º - Da Formalização e Sustentação Documental



Toda deliberação sobre a distribuição de lucros deve ser respaldada por:

- Demonstrações financeiras regulares que comprovem a existência de lucros efetivamente distribuíveis;
- Ata específica contendo a deliberação unânime, os critérios adotados e a fundamentação econômica da distribuição;
- Documentação contábil e gerencial adequada, que possibilite a rastreabilidade e comprovação dos critérios utilizados, quando exigido.

§5º - Da Preservação do Capital Social e do Patrimônio Líquido

Fica proibida qualquer distribuição de lucros que implique redução disfarçada do capital social, comprometimento do patrimônio líquido ou descumprimento das reservas legais e contratuais. A deliberação que infringir essas regras será nula, responsabilizando os sócios beneficiados.

§6º - Da Revisão e Atualização dos Critérios

Os critérios gerais para distribuição desproporcional de lucros podem ser revistos, ajustados ou complementados mediante deliberação unânime, formalizada em ata. Caso não haja modificação do conteúdo desta cláusula, mas apenas dos critérios operacionais e circunstanciais, não será exigida alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAIS EM OUTRAS UFs - Nesse ato a sociedade empresarial resolve abrir as seguintes filiais:

Filial VITORIA/ES - Com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, BAIRRO SANTA LUÍZA, CEP 29045-402 NA CIDADE DE VITORIA - ES, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial MACAPA/AP - Com sede na AVENIDA CARAMURU, Nº 1293A, Bairro: BURITIZAL, CEP: 68902-863 NA CIDADE DE MACAPA - AP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Filial BELEM/PA - Com sede na RUA AVERTANO ROCHA, N° 192, BAIRRO CAMPINA, CEP: 66023-120 NA CIDADE DE BELEM - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial PORTO ALEGRE/RS - Com sede na AVENIDA CARLOS GOMES, N° 700, BAIRRO BOA VISTA, SALA 606, ANDAR 5, CEP 90480-000 NA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial ARACAJU/SE - Com sede na RUA RIACHUELO, N° 1200, BAIRRO SAO JOSE, CEP 49015-160 NA CIDADE DE ARACAJU - SE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial JOÃO PESSOA/PB - Com sede na AVENIDA DOM PEDRO I, N° 719, SALA 104, CXPST 1260, BAIRRO TAMBIAÁ, CEP 58020-514 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial MANAUS/AM - Com sede na RUA DIAMANTE, N° 278, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CONJUNTO RESIDENCIAL, CEP 69053-700 NA CIDADE DE MANAUS - AM, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial SALVADOR/BA - Com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 002539, EDIF. CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES, SALA 2609 BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, CEP 41820-021 NA CIDADE DE SALVADOR- BA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Filial RIO DE JANEIRO/RJ - Com sede na RUA VISCONDE DE PIRAJA Nº 00414, SALA 718, BAIRRO IPANEMA, CEP 22410-905 NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial CURITIBA/PR - Com sede na RUA BOM JESUS, Nº212, SALA 1904, ANDAR 19, COND AR 3000 - CABRAL COR, BAIRRO JUVEVÊ CEP 80035-010 NA CIDADE DE CURITIBA - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial TERESINA/PI - Com sede na RUA THOMAS EDISON, Nº 2203, BAIRRO HORTO, CEP 64052-770 NA CIDADE DE TERESINA - PI, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial MACEIO/AL - Com sede na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 8, SALA 102, ANDAR 1, BAIRRO FAROL CEP 57055-000 NA CIDADE DE MACEIO - AL, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial RECIFE/PE - Com sede na AV REPÚBLICA DO LIBANO, Nº 251, SALA 2205, TORRE A, EDIF. RIOMAR TRADE CENTER, BAIRRO PINA, CEP 51110-160 NA CIDADE DE RECIFE - PE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial PORTO VELHO/RO - Com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1925, SALA 6, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 76804-123 NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial FORTALEZA/CE - Com sede na RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1153, BAIRRO: ALDEOTA, SALA 1423, CEP 60115-191 NA CIDADE DE



FORTALEZA - CE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial SÃO PAULO/SP - Com sede na AVENIDA PAULISTA, Nº 1636, BAIRRO BELA VISTA, CEP 01310-200, CONJUNTO 4, PAVIMENTO 15, SALA 1504, EDIFICIO CERQUEIRA CESAR, CONDOMINIO PAULISTA CORPORATE NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial SÃO LUIS/MA - Com sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 649B, ANDAR 6, EDIF MONUMENTAL, BAIRRO RENASCENÇA, CEP 65075-441 NA CIDADE DE SÃO LUIZ - MA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial PALMAS/TO - Com sede na QUADRA ACSV SE 32, AV. LO 05, Nº 22, LOTE 22 BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, CEP 77021-026 NA CIDADE DE PALMAS - TO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial BELO HORIZONTE/MG - Com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1435, Bairro SAVASSI, SALA 708, PVMTO 7, CEP 30130-138 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial GOIANIA/GO - Com sede na AVENIDA PORTUGAL, Nº 1148, QUADRA L29, LOTE 1E, SALA C2501, BAIRRO SET MARISTA, CEP 74150-030 NA CIDADE DE GOIANIA - GO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial FLORIANOPOLIS/SC - Com sede na AVENIDA PREF OSMAR CUNHA, Nº 416, SALA 1108, BAIRRO CENTRO, CEP 88015-100 NA



CIDADE DE FLORIANOPOLIS - SC, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial CUIABA/MT - Com sede na RUA TIRADENTES, Nº 220, BAIRRO PICO DO AMOR, QUADRA 15, LOTE 3, CEP 78065-075 NA CIDADE DE CUIABÁ - MT, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial NATAL/RN - Com sede na RUA DOUTOR POTY NOBREGA, Nº 1946, LOJA 1805, COND EMP INT TRADE CENTER, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP 59056-180 NA CIDADE DE NATAL - RN, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial CAMPO GRANDE/MS - Com sede na AVENIDA AFONSO PENA, Nº 4785, Bairro: CHACARA CACHOEIRA, CEP: 79040-010 SALA 701, TORRE1, DT04, QUADRA 0AREA, LOTE 000D1, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificadas por força do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a LTDA nos termos da lei nº 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA - A sociedade gira sob o nome empresarial de SENDPAX VIAGENS LTDA NOME DE FANTASIA **SENDPAX**, sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Marupá, nº 49, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP 69903-355, Rio Branco - AC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURISTICOS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PORCENTAGEM
SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	200.000	200.000,00	50%
RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	200.000	200.000,00	50%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo 2º: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas, formalizando



a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE
- A administração da sociedade caberá ao sócio, **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, acima qualificado, que usará o título de sócio-administrador, praticando os atos conforme estabelecido adiante.

Parágrafo 1º: para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada **do sócio administrador:**

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida, punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitação e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emissão de faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- e) Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques da conta bancária, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos, encerrar contas de depósito, efetuar contratos de câmbio de importação, assinar digitalmente contratos de câmbio;
- f) Emitir certificados digitais;
- g) Constituição de procurados "ad-negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato podendo haver mais de um procurador;
- h) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio e transigindo;
- i) Operações e assinaturas de contrato com entidades do sistema financeiro como bancos ou similares com o objetivo de obter recursos, tais como empréstimos



bancários, adiantamento de recebíveis futuros como cartão de crédito, cheques pré-datados, boletos, promissórias e similares;

- j) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- k) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- l) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultante de obrigações da sociedade;
- m) Constituição de procurador "ad-judícia", podendo haver mais de um procurador.

Parágrafo 2º. É absolutamente vedado e sendo nulo inoperante em relação à sociedade o uso da razão social para fins estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 3º. Dentre os poderes de gestão conferidas por esta cláusula, está incluída a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante a terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

CLÁUSULA OITAVA: DA MORTE, INTERDIÇÃO, DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA SOCIEDADE: Estabelece-se que:

Parágrafo 1º. Os sócios não poderão transferir, ceder, vender, doar, alienar ou arrendar a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem primeiro oferecê-las aos demais sócios, que, em igualdade de condições terão preferência na aquisição das referidas quotas.

Parágrafo 2º. A incapacidade, exclusão, retirada, insolvência ou dissidência de qualquer sócio não ensejará motivo à dissolução da sociedade, se o sócio remanescente no prazo de 30 dias de sua expressa ciência dos fatos deliberar pela continuidade, o qual poderá adquirir ou indicar terceiro para adquirir as quotas do sócio retirante ou insolvente.

Parágrafo 3º. Tanto no caso de ocorrência dos eventos descritos, quanto em virtude de falecimento de sócio, havendo necessidade de reconstituição do número de sócios, ao sócio remanescente fica assegurado o direito de proceder à indicação de uma pessoa para ingressar na sociedade, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da ocorrência do evento.



Parágrafo 4º. A sociedade também não se dissolverá no caso de falecimento de qualquer sócio, cujas atividades continuarão com o sócio remanescente.

Parágrafo 5º. Os haveres do sócio excludente, retirante ou insolvente, serão apurados em balanço intercalar, indicando para este fim profissional especializado, devendo os bens ser avaliados pelo valor de mercado, nas condições em que se encontrarem; após o que das quotas do sócio retirante será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com atualização monetária, se houver, e correção pela média aritmética dos índices de preços oficiais vigentes à época do fato, ou poderá ainda o pagamento ser realizado em quantidade de parcelas menor, se autorizado pelo sócio remanescente.

Parágrafo 6º. Em caso de divórcio em que o ex-cônjuge do sócio tenha direito em parte de suas quotas, este ex-cônjuge não terá direito de ingresso na sociedade e receberá os seus haveres na forma do Parágrafo 5º.

CLAUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS SÓCIOS: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme dicção do art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE "PRO-LABORE" - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de pró-labore, obedecendo aos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social é de 12 (doze) meses e será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. O primeiro exercício iniciar-se-á no ato do registro deste instrumento na Junta Comercial deste Estado e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL - A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial VITORIA/ES - Com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, BAIRRO SANTA LUÍZA, CEP 29045-402 NA CIDADE DE VITORIA - ES, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial MACAPA/AP - Com sede na AVENIDA CARAMURU, Nº 1293A, Bairro: BURITIZAL, CEP: 68902-863 NA CIDADE DE MACAPA - AP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial BELEM/PA - Com sede na RUA AVERTANO ROCHA, Nº 192, BAIRRO CAMPINA, CEP: 66023-120 NA CIDADE DE BELEM - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial PORTO ALEGRE/RS - Com sede na AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 700, BAIRRO BOA VISTA, SALA 606, ANDAR 5, CEP 90480-000 NA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial ARACAJU/SE - Com sede na RUA RIACHUELO, Nº 1200, BAIRRO SAO JOSE, CEP 49015-160 NA CIDADE DE ARACAJU - SE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial JOÃO PESSOA/PB - Com sede na AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 719, SALA 104, CXPST 1260, BAIRRO TAMBIAÁ, CEP 58020-514 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Filial MANAUS/AM - Com sede na RUA DIAMANTE, N° 278, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CONJUNTO RESIDENCIAL, CEP 69053-700 NA CIDADE DE MANAUS - AM, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial SALVADOR/BA - Com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 002539, EDIF. CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES, SALA 2609 BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, CEP 41820-021 NA CIDADE DE SALVADOR- BA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial RIO DE JANEIRO/RJ - Com sede na RUA VISCONDE DE PIRAJA N° 00414, SALA 718, BAIRRO IPANEMA, CEP 22410-905 NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial CURITIBA/PR - Com sede na RUA BOM JESUS, N°212, SALA 1904, ANDAR 19, COND AR 3000 - CABRAL COR, BAIRRO JUVEVÊ CEP 80035-010 NA CIDADE DE CURITIBA - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial TERESINA/PI - Com sede na RUA THOMAS EDISON, N° 2203, BAIRRO HORTO, CEP 64052-770 NA CIDADE DE TERESINA - PI, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial MACEIO/AL - Com sede na AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 8, SALA 102, ANDAR 1, BAIRRO FAROL CEP 57055-000 NA CIDADE DE MACEIO - AL, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Filial RECIFE/PE - Com sede na AV REPÚBLICA DO LIBANO, Nº 251, SALA 2205, TORRE A, EDIF. RIOMAR TRADE CENTER, BAIRRO PINA, CEP 51110-160 NA CIDADE DE RECIFE - PE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial PORTO VELHO/RO - Com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1925, SALA 6, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 76804-123 NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial FORTALEZA/CE - Com sede na RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1153, BAIRRO: ALDEOTA, SALA 1423, CEP 60115-191 NA CIDADE DE FORTALEZA - CE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial SÃO PAULO/SP - Com sede na AVENIDA PAULISTA, Nº 1636, BAIRRO BELA VISTA, CEP 01310-200, CONJUNTO 4, PAVIMENTO 15, SALA 1504, EDIFICIO CERQUEIRA CESAR, CONDOMINIO PAULISTA CORPORATE NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial SÃO LUIS/MA - Com sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 649B, ANDAR 6, EDIF MONUMENTAL, BAIRRO RENASCENÇA, CEP 65075-441 NA CIDADE DE SÃO LUIZ - MA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial PALMAS/TO - Com sede na QUADRA ACSV SE 32, AV. LO 05, Nº 22, LOTE 22 BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, CEP 77021-026 NA CIDADE DE PALMAS - TO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Filial BELO HORIZONTE/MG - Com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1435, Bairro SAVASSI, SALA 708, PVMTO 7, CEP 30130-138 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial GOIANIA/GO - Com sede na AVENIDA PORTUGAL, Nº 1148, QUADRA L29, LOTE 1E, SALA C2501, BAIRRO SET MARISTA, CEP 74150-030 NA CIDADE DE GOIANIA - GO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial FLORIANOPOLIS/SC - Com sede na AVENIDA PREF OSMAR CUNHA, Nº 416, SALA 1108, BAIRRO CENTRO, CEP 88015-100 NA CIDADE DE FLORIANOPOLIS - SC, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial CUIABA/MT - Com sede na RUA TIRADENTES, Nº 220, BAIRRO PICO DO AMOR, QUADRA 15, LOTE 3, CEP 78065-075 NA CIDADE DE CUIABÁ - MT, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial NATAL/RN - Com sede na RUA DOUTOR POTY NOBREGA, Nº 1946, LOJA 1805, COND EMP INT TRADE CENTER, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP 59056-180 NA CIDADE DE NATAL - RN, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Filial CAMPO GRANDE/MS - Com sede na AVENIDA AFONSO PENA, Nº 4785, Bairro: CHACARA CACHOEIRA, CEP: 79040-010 SALA 701, TORRE1, DT04, QUADRA 0AREA, LOTE 000D1, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando o lucro e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único. Poderão os sócios em comum acordo, fazerem retiradas a título de antecipação de resultados, desde que sejam levantados balancetes intermediários para apuração dos resultados e suportado pelos lucros da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS - Os lucros líquidos apurados pela sociedade, após o cumprimento das obrigações legais, contratuais e fiscais pertinentes, poderão ser distribuídos entre os sócios em proporção diferente da participação de cada um no capital social. Para tanto, é imprescindível a deliberação unânime dos sócios, formalizada em ata de reunião ou assembleia, conforme as condições estabelecidas nesta cláusula.

§1º - Da Possibilidade de Distribuição Desproporcional

A faculdade de realizar a distribuição desproporcional de lucros cabe aos sócios, não constituindo direito adquirido. Tal distribuição deve ser eventual, não automática, não permanente e não pode configurar uma sistemática que envolva previsibilidade ou habitualidade.

§2º - Dos Critérios Justificadores

A distribuição de lucros em proporção diversa da participação societária deve ser fundamentada em critérios objetivos, mensuráveis e aprovados previamente de forma unânime pelos sócios, registrados em ata. Esses critérios podem incluir, entre outros:

- Contribuição diferenciada dos sócios para a expansão, consolidação ou proteção dos interesses econômicos da sociedade;
- Assunção comprovada de riscos empresariais adicionais em benefício da sociedade;
- Realização de aportes financeiros suplementares, sem imediata capitalização;
- Desempenho estratégico excepcional que gere impacto econômico relevante para a sociedade;



- Outros critérios empresariais legítimos, desde que expressamente justificados e aprovados.

§3º - Da Separação entre Lucro e Remuneração pelo Trabalho

A distribuição de lucros, ainda que desproporcional, não se confunde, substitui ou complementa a remuneração pelo trabalho dos sócios. Esta remuneração deve ocorrer exclusivamente por meio de pró-labore, em valores compatíveis com as funções exercidas e práticas de mercado, respeitando a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

§4º - Da Formalização e Sustentação Documental

Toda deliberação sobre a distribuição de lucros deve ser respaldada por:

- Demonstrações financeiras regulares que comprovem a existência de lucros efetivamente distribuíveis;
- Ata específica contendo a deliberação unânime, os critérios adotados e a fundamentação econômica da distribuição;
- Documentação contábil e gerencial adequada, que possibilite a rastreabilidade e comprovação dos critérios utilizados, quando exigido.

§5º - Da Preservação do Capital Social e do Patrimônio Líquido

Fica proibida qualquer distribuição de lucros que implique redução disfarçada do capital social, comprometimento do patrimônio líquido ou descumprimento das reservas legais e contratuais. A deliberação que infringir essas regras será nula, responsabilizando os sócios beneficiados.

§6º - Da Revisão e Atualização dos Critérios

Os critérios gerais para distribuição desproporcional de lucros podem ser revistos, ajustados ou complementados mediante deliberação unânime, formalizada em ata. Caso não haja modificação do conteúdo desta cláusula, mas apenas dos critérios operacionais e circunstanciais, não será exigida alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios afirmam e declaram sob as penas da lei que a Sociedade Empresária Limitada está ENQUADRADADA na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139 de 2011.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Rio Branco - AC.

E por estarem de inteiro e comum acordo com a redação das cláusulas deste contrato, os sócios assinam em via única, para os regulares efeitos de direito.

Rio Branco - AC, 22 de dezembro de 2025.

**SILONIO EFRAIM DE MELO
SILVA PINHEIRO**
Sócio Administrador
CPF: 940.044.042-15

RURIO GUIWEL DE MELO SILVA
Sócio
CPF: 528.206.102-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/017.642-4	ACN2560984272	22/12/2025

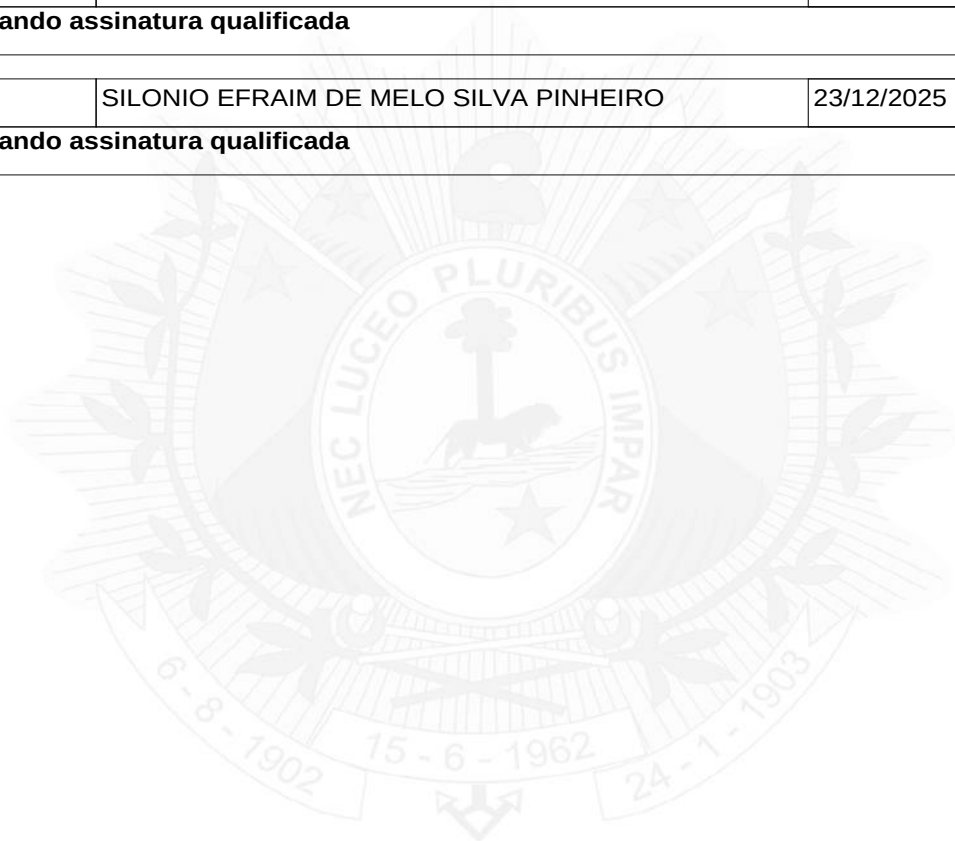
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 13:25:28

Assinado utilizando assinatura qualificada

940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 13:22:09
----------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1201496 em 23/12/2025 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18016280000191 e protocolo 250176424 - 22/12/2025. Autenticação: 4A7F88767670D57377E24843AB2A2CF19FB264. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.642-4 e o código de segurança ampp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, de CNPJ 18.016.280/0001-91 e protocolado sob o número 25/017.642-4 em 22/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1201496, em 23/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro Ribeiro.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 11:25:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 11:22:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 11:25:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 11:22:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro Ribeiro, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2025, às 13:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 25/017.642-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO



Rio Branco. terça-feira, 23 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1201496 em 23/12/2025 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18016280000191 e protocolo 250176424 - 22/12/2025. Autenticação: 4A7F88767670D57377E24843AB2A2CF19FB264. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.642-4 e o código de segurança ampp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/017.642-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1201496 em 23/12/2025 da empresa 1220026120-7 SENDPAX VIAGENS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592038659-7	AVENIDA PAULISTA 1636 CONJ 4 PAVMT015 SALA 1504 EDIF CERQUEIRA CESAR COND PAULISTA CORPORATE - BAIRRO BELA VISTA CEP 01310-200 - SAO PAULO/SP
5290174539-4	AVENIDA PORTUGAL 1148 QUADRAL29 LOTE 1E SALA C2501 - BAIRRO SET MARISTA CEP 74150-030 - GOIANIA/GO
4190227005-6	RUA BOM JESUS 212 SALA 1904 ANDAR 19 COND AR 3000 - CABRAL COR - BAIRRO JUVEVE CEP 80035-010 - CURITIBA/PR
3290080549-4	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2598 - BAIRRO SANTA LUIZA CEP 29045-402 - VITORIA/ES
2890031168-5	RUA RIACHUELO 1200 - BAIRRO SAO JOSE CEP 49015-160 - ARACAJU/SE
2290046464-8	RUA THOMAS EDISON 2203 - BAIRRO HORTO CEP 64052-770 - TERESINA/PI
1392002900-1	RUA DIAMANTE 278 CONJUNTO RESIDENCIAL - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-700 - MANAUS/AM
5492010449-0	AVENIDA AFONSO PENA 4785 SALA 701 TORRE1 DT04 QUADRA0AREA LOTE 000D1 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA CEP 79040-010 - CAMPO GRANDE/MS
3390167271-5	RUA VISCONDE DE PIRAJA 00414 SAL 718 - BAIRRO IPANEMA CEP 22410-905 - RIO DE JANEIRO/RJ
1190026576-0	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1925 SALA 6 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 76804-123 - PORTO VELHO/RO
4392009480-1	AVENIDA CARLOS GOMES 700 SALA 606 ANDAR 5 - BAIRRO BOA VISTA CEP 90480-000 - PORTO ALEGRE/RS
2392005560-4	RUA MONSENHOR BRUNO 1153 SALA 1423 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60115-191 - FORTALEZA/CE
2490047358-4	RUA DOUTOR POTY NOBREGA 1946 LOJA 1805 COND EMP INT TRADE CENTER - BAIRRO LAGOA NOVA CEP 59056-180 - NATAL/RN
2790522275-2	AVENIDA FERNANDES LIMA 8 SALA 102 ANDAR 1 - BAIRRO FAROL CEP 57055-000 - MACEIO/AL
1692000331-5	AVENIDA CARAMURU 1293A - BAIRRO BURITIZAL CEP 68902-863 - MACAPA/AP
2190062837-2	AVENIDA CEL COLARES MOREIRA 444 SALA 649B ANDAR 6 EDIF MONUMENTAL - BAIRRO RENASCENCA CEP 65075-441 - SAO LUIS/MA
3192020634-0	RUA RIO GRANDE DO NORTE 1435 SALA 708 PVMTO 7 - BAIRRO SAVASSI CEP 30130-138 - BELO HORIZONTE/MG
2990211135-8	AVENIDA TANCREDO NEVES 002539 EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES SALA 2609 - BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-021 - SALVADOR/BA
4290221318-5	AVENIDA PREF OSMAR CUNHA 416 SALA 1108 - BAIRRO CENTRO CEP 88015-100 - FLORIANOPOLIS/SC
1590207259-8	RUA AVERTANO ROCHA 192 - BAIRRO CAMPINA CEP 66023-120 - BELEM/PA
5192007624-8	RUA TIRADENTES 220 QUADRA15 LOTE 3 - BAIRRO PICO DO AMOR CEP 78065-075 - CUIABA/MT
2690208723-3	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 2205 TORRE A EDIF RIOMAR TRADE CENTER - BAIRRO PINA CEP 51110-160 - RECIFE/PE
1790041799-9	QUADRA ACSV SE 32, AV. LO 05, 22 LOTE 22 - BAIRRO PLANO DIRETOR SUL CEP 77021-026 - PALMAS/TO
2590047686-0	AVENIDA DOM PEDRO I 719 SALA 104 CXPST 1260 - BAIRRO TAMBIA CEP 58020-514 - JOAO PESSOA/PB

23 de dez de 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.016.280/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENDPAX VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENDPAX	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARUPA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 69.903-355	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SENDPAX.COM	TELEFONE (41) 3618-0615
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2026** às **16:36:16** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº35183/2026

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: **18.016.280/0001-91**

Nome: **SENDPAX VIAGENS LTDA**

Endereço: **Nº - - - CEP: _____ - ____**

Cidade: **null** UF: **null**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <https://rbgpi-trb.riobranco.ac.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=7928c2a6-fd13-42c1-9ae5-5820b46946a4&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105>.



Emitida em : **10/07/2026** horário do Acre.

Valido até: **08/09/2026**

Código de autenticidade da certidão: **f2ae9328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observação:

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ: **18.016.280/0001-91**

Nome: **SENDPAX VIAGENS LTDA**

Endereço: **TRAVESSA MARUPA Nº49 - LOTEAMENTO SANTA LUZIA - Rio Branco-AC CEP: 69903355**

Cidade: **Rio Branco** UF: **AC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº35183/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <https://rbgpi-trb.riobranco.ac.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=7928c2a6-fd13-42c1-9ae5-5820b46946a4&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105>.



Emitida em : **10/07/2026** horário do Acre.

Valido até: **08/09/2026**

Código de autenticidade da certidão: **f2ae9328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observação:

Contribuinte		
CPF/CNPJ	Nome Empresarial	
18016280000191	SENDPAX VIAGENS LTDA	
Nome Fantasia	Telefones	
SENDPAX	CELULAR (41) 99232-5127	
	COMERCIAL (41) 3618-0615	

Natureza Jurídica		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Classificação da Atividade		
Prestação de Serviço		
Endereço Principal		
Inscrição Imobiliária		

Logradouro	Número	CEP
MARUPA	49	69903355
Bairro	Área de Utilização (m²)	
LOTEAMENTO SANTA LUZIA	7,50	
Complemento		

Dados do Cadastro				
Porte	Data de Abertura	Simple Nacional	MEI	Situação Cadastral
	25/04/2013	Sim	Não	Ativo
Data de Abertura do CNPJ	Data de Cadastro na Prefeitura		Área Total (m²)	
	13/06/2013		7,50	

Enquadramento Fiscal			
Porte	Tipo de Contribuinte	Regime Tributário	Regime Especial Tributação
Empresa de Pequeno Porte	Permanente	Simple Nacional	Padrão
Tipo de ISSQN	Substituto Tributário		
Simple Nacional	Não		
Tipo de Nota Fiscal	Escritório de Contabilidade		
Eletrônica			

Junta Comercial	
Número Protocolo Junta	Número Protocolo Viabilidade
190387947	ACP1900014154
250003392	ACP2500001456

Atividade(s) exercida(s) no local

Código	Descrição	Principal?	Grau de Risco
7911200	Agências de viagens	Sim	Risco I
7912100	Operadores turísticos	Não	Risco I
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não	Não	Risco I
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições	Não	Risco I

Horário de Funcionamento			
De Segunda-Feira das 08:00 às 18:00 até Sexta-Feira das 08:00 às 18:00			
Características de Funcionamento	Tipo	Qtde.	Forma de Pagamento
2 - PUBLIC.TIPO 1.1 NAO LUMINOSO	Não	1	Anual

Características Adicionais

Outras Informações

Chave de Autenticidade
F236.0E17.C9EC.1296.FA33.1EAB.AB28.EB94.

Para validação, faça a leitura do QR Code ao lado, ou acesse o seguinte endereço:
<https://contribuinte.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/> e informe a chave de autenticidade.

Utilize o leitor de QR



	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	CND nº: 1104524
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		Data Emissão: 05/06/2026 Hora Emissão: 07:54
NOME: SENDPAX VIAGENS LTDA		
CPF/CNPJ: 18.016.280/0001-91		SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB: Ativa
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		DATA DE VALIDADE: 03/08/2026
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa		
Outras Informações:		
OBSERVAÇÕES		
* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD) * Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Emitido pelo Portal Sefaz Online		Código de Autenticidade: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:05 do dia 05/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2026.

Código de controle da certidão: **15EA.0647.F203.795A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.016.280/0001-91
Razão social: SENDPAX VIAGENS LTDA
Endereço: R MARUPA 49 / LOTEAMENTO SANTA LU / RIO BRANCO / AC / 69903-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2026 a 10/08/2026

Certificação Número: 2026071212112084873608

Informação obtida em 14/07/2026 11:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.016.280/0001-91

Certidão nº: 58871765/2026

Expedição: 02/07/2026, às 08:46:57

Validade: 29/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENDPAX VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.016.280/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 29573
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES FALIMENTARES** nos sistemas processuais SAJ e eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: SENDPAX VIAGENS LTDA
Raiz do CNPJ: 18.016.280
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : ACRE
Município endereço da sede : RIO BRANCO
Endereço da sede : MARUPA - 49

Certidão emitida às 15:03 de 08/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao (à) interessado (a) ou destinatário (a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Provimento Coger Nº 16/2016.

c) São **VÁLIDAS AS CERTIDÕES** obtidas pelo “novo sistema de certidões judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, via credencial GOV.BR” – no sítio eletrônico oficial do TJAC: <https://certidoes.tjac.jus.br/> - com indicação exclusiva do número “raiz do CNPJ” (somente os oito primeiros dígitos do CNPJ - representa numeração que engloba pesquisa da pessoa jurídica matriz e todas as filiais).



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjac.jus.br/download> - Solicitado por: SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO - CPF:

***.044.042-**  Ouro



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

SENDPAX VIAGENS LTDA

Número do cadastro

18.016.280/0001-91

Consulte a autenticidade



Data de validade:

20/01/2025 a 20/01/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a empresa Sendpax Viagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Marupá, nº 49, Bairro Loteamento Santa Luzia, Rio Branco - AC, CEP. 69903-355, celebrou com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, o Contrato nº 006/2023 e seus aditivos, decorrente do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 359/2022, processo eletrônico SEI nº 19.16.3901.0003885/2023-20, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem a serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de "Taxa por Transação", além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional", com vigência de 24/01/2023 a 23/01/2027, e prestou os serviços abaixo discriminados, com prazo de execução de 5 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada:

LOTE ÚNICO – Emissão, remarcação ou alteração de passagem aérea, nacional ou internacional, via sistema informatizado e telefone, passagem rodoviária nacional via telefone e seguro de viagem

Serviços executados: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem à serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de "Taxa por Transação", além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional.

Quantidade dos serviços: 3.728 (três mil, setecentos e vinte e oito).

PARTE PGJ

Item	COD. SIAD	QTD	UND	Especificações do Item
1	22365	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva (quantidade estimada: 1420).
2	22349	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial (quantidade estimada: 142).
3	22330	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva (quantidade estimada: 24).

4	22357	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial (quantidade estimada: 3).
5	59021	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone (quantidade estimada: 100).
6	55980	1	Unidade	Serviço de seguro de viagem (quantidade estimada: 27)
7	2356	1	Unidade	Passagens aéreas
8	2364	1	Unidade	Passagens rodoviárias
9	3910	1	Unidade	Seguro de Viagem (Internacional)
PARTE FEPDC				
10	22365	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva (quantidade estimada: 100).
11	22349	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial (quantidade estimada: 10).
12	22330	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva (quantidade estimada: 5).
13	22357	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial (quantidade estimada: 1).
14	59021	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone (quantidade estimada: 20).
15	55980	1	Unidade	Serviço de seguro de viagem (quantidade estimada: 6)
16	2356	1	Unidade	Passagens aéreas
17	2364	1	Unidade	Passagens rodoviárias
18	3910	1	Unidade	Seguro de Viagem (Internacional)

No decorrer da execução contratual foram emitidas Notas Fiscais, devidamente atestadas pelos fiscais do contrato, correspondentes aos serviços efetivamente executados por meio do contrato nº 006/2023 e para fins de comprovação destacam-se as mais recentes:

- Nota Fiscal nº 739/2025, emitida em 18/11/2025;
- Nota Fiscal nº 799/2025, emitida em 02/12/2025.

De acordo com informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Transportes - DGET, na pessoa da servidora Paloma Ribeiro César (9722681), "a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, presta serviços à PGJ desde 2023, em total conformidade com o contrato e de maneira satisfatória, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e qualitativos, conforme as especificações contratuais. A empresa demonstrou

competência e profissionalismo, cumprindo fielmente com todas as suas obrigações, tal como contato facilitado com a equipe de suporte, independente do horário, agilidade no retorno das demandas, cobranças em e-mails não respondidos e demais tratativas, mantendo o alto padrão de atendimento mesmo em meses com a demanda alta, conforme apresentado nas NF'S 9722927 - 9722938. Ressalto, ainda, que não houve, até a presente data, nenhum registro que coloque em dúvida sua conduta técnica ou profissional."

A Diretoria de Gestão de Transportes - DGET, na pessoa da servidora Paloma Ribeiro Cézar, informou (doc. 9772110), ademais, que o valor total dos serviços executados, considerando o Contrato inicial nº 006/2023 e os dois aditivos de prorrogação formalizados, correspondeu a R\$6.290.402,12 (seis milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos).

Por fim, certifica-se que, após pesquisas aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, inexistiu qualquer apontamento relativo à instauração de processo administrativo de responsabilização de fornecedores com vistas à apuração de irregularidade na prestação do objeto pela Contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada vêm sendo cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Silviene F. da Rocha
Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 26/02/2026, às 16:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9772114** e o código CRC **ACA6ED1C**.



Assembleia Legislativa
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, executou para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, CNPJ sob o nº 04.039.657/0001-13, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2024, conforme segue:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Emissão de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais e Intermunicipais, sob demanda, para prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de pesquisas de preços, assessoramento, reservas, marcação, remarcação, cancelamento, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, seguro para as passagens internacionais, destinadas a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Contrato nº 04/2025 – 06/03/2025 a 05/03/2026;
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 592 (quinhentos e noventa e dois bilhetes); e
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO EXECUTADO:** R\$ 2.176.054,72 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Branco, 19 fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 SOLONIDAS NASCIMENTO MAIA
Data: 20/02/2026 13:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto Administrativo



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Núcleo de Contratos**

ATESTADO

Nº do Processo: 003.00000546/2026-23

Interessado: Sendpax Viagens Ltda

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica - prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas

Atesta-se, para fins de participação em licitações realizadas por órgãos públicos e empresas particulares, que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.016.280/0001-91 executou para a **CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ sob o nº 00.000.368/0001-50, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2021, Pregão Eletrônico nº 05/2021, conforme segue:

· **SERVIÇO EXECUTADO:** Prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, em observância à política de viagens fixada na Resolução SGP-10, de 02/04/2013, consoante Decreto nº 53.546, de 13/10/2008, com a emissão estimada de 600 (seiscentas) passagens aéreas nacionais e de 30 (trinta) passagens aéreas internacionais, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

· **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Contrato nº CMil-034/2021 com início em 15/09/2021 e término 14/09/2022.

· **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 630 (seiscentos e trinta).

· **VALOR TOTAL DO SERVIÇO EXECUTADO :** R\$ 1.203.879,24 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e setenta e nove e vinte e quatro centavos).

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIEL JOSÉ DE MELIM
1º Tenente PM Diretor
Núcleo de Aviação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0097146214 e o código CRC **08A772E1**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.016.280/0001-91 executou para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO MARANHÃO – SESCOOP/MA, CNPJ sob o nº 07.368.523/0001-34, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 o seguinte serviço:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Hospedagens nacionais e internacionais, locação de veículos para transferência de passageiros como vans, traslados, agenciamento de viagens para assessoramento, programação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas domésticas e internacionais, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e outros serviços correlatos, para o atendimento às demandas do SESCOOP/MA.
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 27/10/2017 a 27/10/2018 (Contrato nº 40/2017); 01/12/2018 a 01/12/2019 (Termo aditivo); 01/12/2019 a 01/12/2020 (Termo aditivo); 01/12/2020 a 01/12/2021 (Termo aditivo); 01/12/2021 a 01/12/2022 (Termo aditivo).
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 1.574 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro);
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais).

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2022

CYNTHIA CRISTINA
PASSOS AMARAL
BALUZ:64430588368

Assinado de forma digital por
CYNTHIA CRISTINA PASSOS
AMARAL BALUZ:64430588368
Dados: 2022.08.09 10:14:35
-03'00'

Cynthia Cristina Passos Amaral Baluz
Superintendente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 18.016.280/0001-91, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 869, 6º andar, sala 604, Edifício Center Tower, Bairro Centro, CEP: 80060-010 – Curitiba/PR, telefone: (41) 3618-0615, executa para esta **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, inscrita sob o CNPJ nº 09.062.155.0001/27, com sede na Avenida Brasil, nº 402, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, os serviços, abaixo especificados:

- 1) **Número da Ata:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020.
- 2) **Vigência da Ata:** 20/03/2020 a 20/03/2021.
- 3) **Objeto da Ata:** serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres, com emissão de passagens aéreas e terrestres nacionais e, eventualmente, internacional, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador".
- 4) **Valor total da Ata:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- 5) **Serviços executados:** Nos termos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – CPL 04.

Atestamos, ainda, que os serviços são executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco, AC – 26 de novembro de 2020.


José Ribamar Trindade de Oliveira
Secretário de Estado-Chefe da casa Civil

AV. BRASIL, 402 - CENTRO - RIO BRANCO/AC
(68) 3215-2800 / 3215-2801

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SENDPAX VIAGENS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 11:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116851301212547304807-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad68eee241ed77761862f9600a23e756bd88f66b4c2b3eb06075dfecad8927d6afc78
0261c4b9a55cd803080619d0cc3e11



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2020.

ATESTADO
DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, executou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Eletrônico/SRP nº 52/2017:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Prestação do serviço de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas e terrestres e, hospedagem ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 17/01/2018 a 17/01/2019.
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 1.280 (Mil, duzentos e oitenta).
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.349.250,00 (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta) reais.

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0886752** e o código CRC **FAA15EF4**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2026 14:55:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SENDPAX VIAGENS LTDA**
CNPJ: **18.016.280/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 17/07/2026 14:57:46

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 18.016.280/0001-91

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2026 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.016.280/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A5A.6DBE.4087.7230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SENDPAX VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.016.280/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

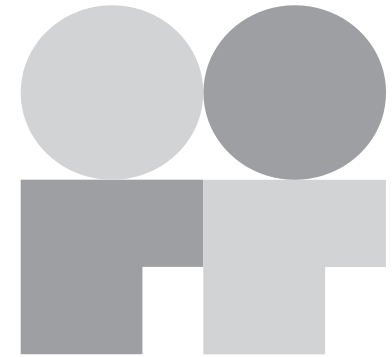
O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:08 do dia 17/07/2026 , com validade até o dia 16/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B7MiE5TdZYvTCqnULgL8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificate of Accreditation

The International Air Transport Association (IATA) is proud to certify that

SENDPAX VIAGENS LTDA

SENDPAX VIAGENS LTDA

Rio Branco, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association** to promote, sell and handle international air passenger transportation.

IATA Code: 57504204

Accreditation Type: GoLite

Certificate validity: 2026

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. Rodríguez", written over a horizontal line.

Juan Antonio Rodríguez
Executive Director
Remittance & Settlement, BSP and CASS
P&S-Global Delivery Center

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alicia Limes", written over a horizontal line.

Alicia Limes
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA



This document has been issued as a ceremonial certificate as of the date of issue and does not constitute conclusive proof of certification and good standing. The official certification status can be validated online at: <https://www.checkacode.com>

2026





TRANSLATION

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LUIZ GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA
Tradutor Público Juramentado – Línguas Português e Inglês
Número de Registo Profissional JUCEC – TP 051
Tradução # 00446/2026 Página # 1 de 1

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o qual traduzi, palavra por palavra, em razão do meu ofício na forma que segue:



Certificado de Credenciamento

É com orgulho que a International Air Transport Association [Associação Internacional de Transportes Aéreos] (IATA) certifica que a empresa
SENDPAX VIAGENS LTDA
SENDPAX VIAGENS LTDA
Rio Branco, Brasil
atendeu aos padrões profissionais da **International Air Transport Association**
para promover, comercializar e administrar o transporte aéreo internacional de passageiros.

Código IATA: 57504204

Tipo de credenciamento: GoLite

Validade do certificado: 2026

[Assinatura]

Juan Antonio Rodriguez
Diretor Executivo
Remessas & liquidações, BSP e CASS
Centro de Entregas Globais da P&S

[Assinatura]

Alicia Lines
Diretora Regional de Serviços
Financeiros e de Distribuição da IATA

[QR Code]

Este documento foi emitido como um certificado solene na data de emissão e não constitui prova conclusiva de certificação e boa reputação. O status oficial da certificação pode ser validado online em:
<https://www.checkacode.com>

2026



Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé



Fortaleza, CE, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA
Tradutor Público Juramentado
JUCC: TP – 051

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GUSTAVO SOUSA
334.841.200-53
Tradutor Juramentado
19/01/2026 16:36:43



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001
que instituiu a ICP-Brasil.
Validar em <https://validar.iti.gov.br>





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.016.280/0001-91, com sede à Rua Marupá, nº 49 – Bairro Santa Luzia, Rio Branco/AC, através de seu representante legal Sr. Silonio Silva, portador da cédula de identidade RG 412223, CPF sob o nº 940.044.042-15, **DECLARA**, sob penas da Lei que:

- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Rio Branco/AC, 25 de Julho de 2026



Assinado de forma digital por Silonio
Efraim de Melo Silva Pinheiro
SENDPAX VIAGENS LTDA

Silonio Silva

Diretor Comercial
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ 18.016.280/0001-91



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SENDPAX VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.016.280/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:53 do dia 27/07/2026 , com validade até o dia 26/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QA5i46kMIeJXmbHdbZWX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.